

Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br
Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 18.270540
marcio.camargo@camaratatui.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 32598305

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ref.: Projeto de Lei nº 63/2024

(Autoria: MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR)

PARECER EM SEPARADO

O presente Projeto "Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Projeto em seu artigo 2º indica que a suplementação ocorrerá por excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 2024.264.61235 e Resolução SS 153 de 1 de julho de 2024.

Comungo com o llustre Procurador Jurídico do Legislativo quando diz que "o efetivo excesso de arrecadação deve ser comprovado e nos termos do artigo 43§3º da Lei 4320/1964".

Sendo assim, solicito documentos comprobatórios do efetivo excesso de arrecadação.

Feita a correção, solicito nova vista, para emitir um novo parecer.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 14 de outubro de 2024.

MARCIO DO SANTA RITA Márcio Antonio de Camargo Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música – Terra dos Doces Caseiros"